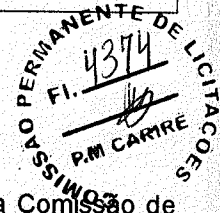




**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 003/2023/SMI-TP**

Processo nº: 003/2023/SMI-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, junto ao setor de engenharia do município, para dar início à análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

1. EMPRESAS HABILITADAS:


Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ
01	CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA CNPJ: 17.452.787/0001-54
02	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.923.326/0001-44
03	RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-89
04	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08
05	MAPA CONSTRUTORA CNPJ: 07.149.460/0001-25
06	JVV CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 07.182.452/0001-80
07	APLA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 24.614.233/0001-42
08	EMME ENGENHARIA – ME CNPJ: 21.691.178/0001-04
09	DELMAR COSNTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 17.803.489/0001-32
10	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01
11	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55
12	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02
13	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23
14	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.991.913/0001-00
15	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.346.772/0001-12

Nº	RAZAO SOCIAL - CNPJ
16	ANAPP - PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 15.203.873/0001-79
17	PVR CAETANO LTDA CNPJ: 40.705.347/0001-54
18	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.060.561/0001-50
19	F.J. CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.049.189/0001-23
20	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.131.683/0001-09
21	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29
22	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.470.695/0001-29
23	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 25.011.748/0001-10
24	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.032.485/0001-42

2. EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	RAZAO SOCIAL - CNPJ	MOTIVO
01	TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 12.433.502/0001-95	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.2 DO EDITAL - APRESENTOU O CAPITAL SOCIAL NO BALANÇO PATRIMONIAL DIVERGENTE DO CAPITAL INTEGRALIZADO AO CONTRATO SOCIAL, INVIABILIZANDO OS ÍNDICES ECONÔMICOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA.
02	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.3.1 DO EDITAL - APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) INVÁLIDO.
03	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 29.326.036/0001-41	<ul style="list-style-type: none"> A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA, POIS SE AUTODECLARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PORÉM EXTRAPOLOU O LIMITE DE FATURAMENTO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), UMA VEZ QUE OBTVEU RECEITA BRUTA DE R\$ 6.900.000,00 COMO CONSTA EM DOCUMENTAÇÃO, ASSIM PODENDO OBTER CONDIÇÃO VANTAJOSA INDEVIDAMENTE, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO DO TCU 1.028/2010 (PLENÁRIO, MINISTRO WALTON RODRIGUES), UMA VEZ QUE APRESENTOU NOS AUTOS DECLARAÇÃO QUE ATENDE E TEM DIREITO AO TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LEI CITADA.
04	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.2 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	MOTIVO
05	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.012.912/0001-08	<ul style="list-style-type: none"> A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA, POIS SE AUTODECLARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PORÉM EXTRAPOLOU O LIMITE DE FATURAMENTO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), UMA VEZ QUE OBTVEVE RECEITA BRUTA DE R\$ 8.417.602,88 COMO CONSTA EM DOCUMENTAÇÃO, ASSIM PODENDO OBTER CONDIÇÃO VANTAJOSA INDEVIDAMENTE, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO DO TCU 1.028/2010 (PLENÁRIO, MINISTRO WALTON RODRIGUES), UMA VEZ QUE APRESENTOU NOS AUTOS DECLARAÇÃO QUE ATENDE E TEM DIREITO AO TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LEI CITADA.
06	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.932.123/0001-14	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.2 DO EDITAL - APRESENTOU O CAPITAL SOCIAL NO BALANÇO PATRIMONIAL DIVERGENTE DO CAPITAL INTEGRALIZADO AO CONTRATO SOCIAL, INVIABILIZANDO OS ÍNDICES ECONÔMICOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA.
07	RM MESQUITA - ME CNPJ: 44.647.616/0001-24	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3.2.1 E 7.3.3.2.2 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DOS ITENS SOLICITADOS. EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3.3.1 E 7.3.3.3.2 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DOS ITENS SOLICITADOS.
08	L B CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.3.1 DO EDITAL - APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) INVÁLIDO, A ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NÃO FOI INFORMADO AO CREA, INVÁLIDANDO A CERTIDÃO APRESENTADA.
09	CSA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 39.629.277/0001-13	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.3.1 DO EDITAL - APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) INVÁLIDO.
10	BS SERVIÇOS CNPJ: 04.490.770/0001-10	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU O ITEM 7.3.3.4 DO EDITAL - APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM AUTENTICAÇÃO OU RECONHECIMENTO DE FIRMA.
11	LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.3.1 DO EDITAL - APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) INVÁLIDO. EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.1 DO EDITAL - APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL INVÁLIDA.
12	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	<ul style="list-style-type: none"> EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.2 DO EDITAL - APRESENTOU O CAPITAL SOCIAL NO BALANÇO PATRIMONIAL DIVERGENTE DO CAPITAL INTEGRALIZADO AO CONTRATO SOCIAL, INVIABILIZANDO OS ÍNDICES



Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	MOTIVO
13	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME CNPJ: 35.764.462/0001-60	ECONÔMICOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA. • EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.2.1 DO EDITAL - APRESENTOU O REGISTRO DO CONTADOR JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE FORA DA VÁLIDADE INVIABILIZANDO A ASSINATURA DO BALANÇO.
14	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84	• EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.1 DO EDITAL - APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL INVÁLIDA.
15	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.997.118/0001-88	• EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.3.1 DO EDITAL - APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) INVÁLIDO. • EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.1 DO EDITAL - APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL INVÁLIDA.
16	STAN ENGENHARIA CNPJ: 24.041.596/0001-36	• EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.3 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.
17	J PARENTE CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 46.682.501/0001-04	• EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3.2.1 E 7.3.3.2.2 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DOS ITENS SOLICITADOS.
18	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.018.907/0001-01	• EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3.4.2 DO EDITAL - APRESENTOU O CAPITAL SOCIAL NO BALANÇO PATRIMONIAL DIVERGENTE DO CAPITAL INTEGRALIZADO AO CONTRATO SOCIAL, INVIABILIZANDO OS ÍNDICES ECONÔMICOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA.

Ato contínuo, após a devida análise, o Presidente da Comissão de Licitação, divulgou o resultado do julgamento de habilitação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>